

## Concepção neoliberal da corrupção no discurso contábil da JBS

*The neoliberal conception of corruption in the accounting discourse of JBL*

Beatriz Gil Emoingt<sup>a</sup> , Marcelo Almeida de Carvalho Silva<sup>a</sup> 

<sup>a</sup>Universidade Federal do Rio de Janeiro - Brasil

### Palavras-chave

Corrupção.  
Neoliberalismo.  
Contabilidade crítica.  
Relatórios contábeis.  
Análise crítica de discurso.

### Keywords

Corruption.  
Neoliberalism.  
Critical accounting.  
Accounting reports.  
Critical discourse analysis.

### Informações do artigo

Recebido: 11 de novembro de 2021  
Aprovado: 23 de dezembro de 2022  
Publicado: 06 de abril de 2023  
Editor responsável: Dr. Ricardo Rocha  
de Azevedo

### Resumo

A corrupção é um fenômeno social amplamente estudado que permeia o debate público brasileiro com maior intensidade nos últimos anos. Neste artigo assumimos que a ideologia neoliberal propaga uma concepção particular de corrupção situada predominantemente nos agentes públicos cujo remédio passa, por consequência, pelo enfraquecimento do Estado. Esta concepção é amplamente difundida por organizações internacionais que apresentam soluções pré-concebidas para eliminar a corrupção. Neste sentido, este artigo se propõe a investigar de que forma se apresentam os discursos atrelados à corrupção divulgados nos relatórios corporativos anuais de uma grande empresa envolvida em caso de corrupção. Para isso foi utilizada a Análise Crítica do Discurso, mais especificamente o modelo tridimensional de Fairclough. Entre os principais achados foi possível concluir que em seus relatórios a empresa procura se eximir de responsabilidade pelos atos de corrupção, suavizando-os e atribuindo-lhes a um grupo específico dentro da organização. Ademais, foi possível identificar um alinhamento com a concepção neoliberal da corrupção por meio da responsabilização do Estado enquanto agente da corrupção, bem como pela adoção de soluções prontas difundidas e legitimadas por organizações internacionais de orientação neoliberal.

### Abstract

Corruption is an extensively studied social phenomenon which became increasingly present in the Brazilian public debate in recent years. In this paper, we assume that neoliberal ideology disseminates a particular conception of corruption predominantly situated in public agents, and whose remedy therefore involves weakening the state. This conception is widely spread by international organizations that present preconceived solutions to eliminate corruption. It is therefore the purpose of this article to investigate how corruption-related discourses are presented and promoted in the annual corporate reports of a large company involved in a corruption case. To that end, critical discourse analysis, more specifically Fairclough's three-dimensional model, was used. Among the main findings, it was possible to conclude that, in its reports, the company attempts to escape accountability for the corruption acts by smoothing them out and attributing them to a specific group within the organization. It was also possible to identify an alignment with the neoliberal conception of corruption by blaming it on the state as the agent of corruption and adopting readymade solutions disseminated and legitimized by international neoliberalism-oriented organizations.

### Implicações práticas

Considerando a relevância informacional dos relatórios contábeis para a sociedade, este artigo auxilia na interpretação destes documentos, desvelando sentidos implícitos atribuídos à corrupção. Oferece suporte para que atores sociais possam compreender os interesses e ideologias contidos nestas informações, contestando sua neutralidade, apoiando a tomada de decisão para mudança na concepção e interpretação desses relatórios.

Copyright © 2023 FEA-RP/USP. Todos os direitos reservados

Autor correspondente: Tel. (21) 3938-5117.

E-mail: [biaclaragil@yahoo.com.br](mailto:biaclaragil@yahoo.com.br) (B. G. Emoingt); [marceloacs@face.ufrj.br](mailto:marceloacs@face.ufrj.br) (M. A. de C. Silva).

Av. Pedro Calmon, 550 - Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, 21941-901, Brasil.

Notas: O critério de autoria e coautoria adotado neste artigo foi a ordem alfabética.

Esta pesquisa foi realizada graças ao apoio e o financiamento da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).

## 1 INTRODUÇÃO

A corrupção é assunto destacado na sociedade brasileira permeando o debate econômico, político e social, sendo, como em outras ocasiões, utilizada como argumento para fins eleitorais, discussões sobre a relação entre empresas e Estado, setor público e setor privado, tornando-se uma pecha da qual empresas, partidos e políticos procuravam se afastar. É importante compreendermos, contudo, que este não é um fenômeno nacional, mas sim resultado de um ideário neoliberal com o intuito de posicionar a corrupção enquanto prática exclusiva do Estado (Brown & Cloke, 2004; Merino et al., 2010; Bratsis, 2014). Assim, para a redução da corrupção a resposta lógica proposta pela ideologia neoliberal sugere a diminuição do Estado, promovendo práticas de privatização e menor participação estatal na vida das pessoas (Brown & Cloke, 2004; Merino et al., 2010; Bratsis, 2014). Estes autores apontam que a proposta neoliberal inclui um conjunto de práticas defendidas e difundidas por instituições internacionais como o Banco Mundial, a Transparência Internacional e a *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OECD).

Deste modo, é possível afirmar que a noção de corrupção segundo a ideologia neoliberal ganhou força no Brasil nos últimos anos, quando a corrupção foi alçada ao posto de grande mal nacional, justificando ações contra governos, partidos políticos e empresas. Junto com a noção de corrupção neoliberal chegou ao Brasil também o conjunto de práticas propostos por esses organismos internacionais como forma de combate eficiente às práticas corruptas.

Entretanto, apesar de contribuir fortemente para a compreensão da corrupção enquanto instrumento neoliberal de desmonte do Estado, o trabalho destes autores não se dedica a investigar as formas pelas quais essa compreensão é constituída.

Assim, a análise das formas de constituição discursiva pode oferecer uma ferramenta para compreender como o discurso a respeito da corrupção suporta sua constituição social. Tendo em vista os recentes casos de corrupção empresarial e a necessidade de prestação de informação a qual as empresas envolvidas estavam sujeitas, compreendemos que a contabilidade desempenha um papel primordial como difusora deste ideário de corrupção sob um aspecto tecnicista.

Apesar de concebida visando neutralidade, objetividade e independência (Gallhofer & Haslam, 1991), a contabilidade é apontada por diversos autores e autoras como um instrumento de legitimação e manutenção de grupos dominantes (Tinker & Neimark, 1987; Armenic, 1992; Arnold & Hammond, 1994; Chwastiak & Young, 2003; Farjoudon & Haynes, 2016; Anisette et al., 2017). É possível ainda encontrar estudos que mostram como a contabilidade é capaz de reproduzir discursos imperantes e silenciar repercussões negativas das atividades de maximização do lucro, calando diversos tipos de exploração em seus relatórios, como os sociais e ambientais (Chwastiak & Young, 2003; Chiapello, 2017). Nesse contexto, padrões e leis contábeis revelam-se essencialmente neoliberais e a contabilidade torna-se não só um instrumento de evidência de uma política neoliberal como também um projeto de legitimidade, usada para justificar reformas como a privatização (Chiapello, 2017). Assim, neoliberalismo, corrupção e “financeirização” estão intrinsecamente ligados, pois graças às políticas neoliberais adotadas, com apoio de técnicas contábeis, os mercados financeiros ganharam importância e fortaleceram a primazia dos acionistas, ou melhor, da classe capitalista (Chiapello, 2017). Somado a esse fato, entendemos que a contabilidade é um sistema de comunicação e, assim, possui uma dimensão ideológica da linguagem, nos levando a trazer questões de interesse e ideologia em primeiro plano (Domech, 2007; Manassian, 2000). Destarte, analisar os discursos que permeiam as informações contábeis é analisar as representações de mundo e os pontos de vista dos participantes e como a contabilidade pode moldar certa “realidade” (Homero Junior, 2017; Ashraf et al., 2018, aspas originais).

Neste trabalho argumentamos que a visão neoliberal da corrupção é constituída por meio dos instrumentos contábeis das empresas. Sob esta perspectiva é possível desvelar sentidos atribuídos a corrupção que estão implícitos nos instrumentos contábeis e, por conta disso, revestidos de tecnicismos e credibilidade nas informações para o mercado. Para evidenciar como a corrupção sob a perspectiva neoliberal é constituída discursivamente recorreremos à análise do discurso de uma empresa envolvida em um caso de corrupção. Em 2017, a empresa JBS viu-se envolvida em uma denúncia de corrupção que incluía seus mais altos executivos atingindo, inclusive, o presidente da república. Considerando sua relevância no mercado nacional, a empresa viu-se obrigada a relatar o caso em seus relatórios. Deste modo, a análise dos relatórios contábeis da empresa oferece um profícuo campo de análise para entender de que maneira a empresa representou a corrupção em sua comunicação para o mercado.

Assim, este artigo tem como objetivo investigar de que forma se apresentam os discursos atrelados à corrupção divulgados nos relatórios corporativos anuais da JBS dos anos de 2017 e 2018. A suposição que norteia este objetivo é que a concepção de corrupção constituída no relatório está alinhada a uma perspectiva neoliberal que localiza a corrupção no Estado. Além disso, com esse propósito, procuramos depreender alguns discursos

que estão presentes na arena discursiva empresarial brasileira, além de problematizar a dita neutralidade contábil, indagando se a contabilidade pode ser utilizada como ferramenta ideológica e assumir um discurso hegemônico ao reportar o fenômeno. Para atingir tal objetivo, foi utilizada de modo central a Análise Crítica do Discurso (ACD) proposta por Norman Fairclough em Discurso e Mudança Social e seu modelo tridimensional.

## 2 CORRUPÇÃO E NEOLIBERALISMO

A despeito de parecer simplório e apenas uma questão de semântica estudar a definição de corrupção, a maneira com que se define o fenômeno poderá dar suporte para o que será medido e modelado (Jain, 2001; Miranda, 2018). De acordo com Miranda (2018, p. 238), há “quase um conceito de corrupção para cada estudioso do assunto”. Brei (1996) afirma que as maiores divergências ocorrem na elucidação do que seria uma ação corrupta: um ato pode ser considerado corrupto em um contexto e não em outro, gerando consequências e punições totalmente distintas. Desse modo, o intuito deste trabalho não é trazer ou discutir uma nova conceituação para este fenômeno. Entendemos que há diversos critérios baseados em diferentes perspectivas teóricas a fim de auxiliar nessa busca da compreensão da corrupção (Scott, 1972; Heidenheimer, 1970; Brei, 1996; Granovetter, 2006; Gardiner, 2007).

Nosso intuito é debater, assim como Bedirhanoğlu (2007), o papel ideológico do discurso neoliberal que associa a corrupção a especificidades históricas e culturais de países e que pode se revelar contraditório em termos de estratégias anticorrupção.

Foi ainda na década de 1990 que, de acordo com Filgueiras (2012), a abordagem da corrupção pela ótica econômica, iniciada pela estudiosa Susan-Rose Ackerman (1975), tornou-se hegemônica. Segundo o autor, essa abordagem está relacionada à nova agenda política da época que tinha como premissa a adoção de reformas institucionais de forma a restringir os sistemas de incentivo à corrupção. Nesse enfoque dado à corrupção, os organismos multilaterais ganham reconhecimento, uma vez que apoiam a reforma do Estado, com destaque para o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (Filgueiras, 2012).

Para Bratsis (2014), atualmente a corrupção é propositalmente utilizada como sinônimo de falta de transparência. Procura-se, com isso, promover o objetivo de um capitalismo global com barreiras políticas mínimas, justificando o aumento da interferência de grandes potências em países periféricos de seus interesses. Neste sentido, o discurso neoliberal por vezes atrela a corrupção a um determinado grupo, principalmente o Estado e seus agentes, entendendo o fenômeno como um abuso do papel público (Hope, 1987; Brei, 1996; Huntington, 2002; Brown & Cloke, 2004; Bratsis, 2014). Assim, muitas das discussões ocorridas em nossa sociedade atual recaem sobre os subornos recebidos por agentes públicos, apresentando muitas vezes as empresas privadas corruptoras como vítimas de um sistema público pervertido, cuja justificativa é a de sobrevivência empresarial estabelecida por meio de uma “cultura de corrupção” no Brasil (Souza, 2019; Brito, 2015, s/p).

Assim, segundo a ótica neoliberal, a solução para a corrupção constantemente associada ao setor público passa pela atuação do mercado, que por meio de reformas que visam ao enxugamento da máquina pública, é capaz de ter sucesso nessa luta (Brown & Cloke, 2004; Merino et al., 2010; Bratsis, 2014). Seguindo a mesma linha que atribui a corrupção a determinado conjunto de práticas, Brown e Cloke (2004) ilustram como é limitada a concepção que entende a corrupção como preponderante em países periféricos. Segundo os autores, considerar estes países como fonte do fenômeno é utilizar subterfúgios para execução de reformas que criem condições de livre mercado com a desculpa de se superar o grande mal que é a corrupção. A esse respeito, Hawley (2000, p. 1) afirma que organismos internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional propõem, de uma maneira geral, ações antipobreza e uma “boa governança”, mas agem de modo diferente quando possuem outras prioridades. Assim, notamos que esses organismos internacionais ganharam destaque na luta anticorrupção utilizando a mesma retórica de preocupação com países subdesenvolvidos (Brown & Cloke, 2004). Uma dessas organizações é a *Transparency International* ou Transparência Internacional (TI) que se apresenta como uma organização independente e apartidária criada em 1993 (Transparency International, 2020) e é a responsável pela criação de um dos indicadores mais conhecidos internacionalmente na área: o Índice de Percepção da Corrupção (IPC). Considerada pela instituição como uma ferramenta de medição da corrupção no mundo, o IPC foi formatado a partir de outros indicadores e se baseia na opinião de executivos e analistas de corporações transnacionais a respeito do nível de corrupção que percebem em um determinado país ou território (Abramo, 2005).

Outra organização mundial conhecida é a *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OECD) ou Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, que se apresenta como força motriz no movimento anticorrupção global há mais de quatro décadas (OECD, 2020), tendo como objetivo geral apoiar “instituições confiáveis e mercados abertos, eficientes e inclusivos” (OECD, 2020). Já um dos principais

financiadores de projetos em países em desenvolvimento, o Banco Mundial, analisa o risco de corrupção em empréstimos potenciais e com o tempo passou a introduzir a luta contra a corrupção “dentro dos processos e políticas do mercado internacional, que incentivam e lucram com a corrupção” (The World Bank, 2020; Schneider, 2012, p. 428).

Whyte (2007) destaca como essas estratégias globais de combate à corrupção estão ganhando impulso sob a forma de uma verdadeira indústria anticorrupção emergente, recebendo o apoio de governos e instituições transnacionais. Dentro desse sistema de combate que o neoliberalismo faz uso para justificar sua luta contra a corrupção, ressaltamos o estudo de Merino et al. (2010). Os autores discorreram acerca da criação da Lei Sarbanes-Oxley (SOX), promulgada em 2002 como resposta do governo norte-americano aos escandalosos casos de corrupção ocorridos no país e expressam como a falta de regulamentação efetiva no mercado gera a manutenção de um modelo de governança corporativa com falhas, em que se privilegia acionistas e se defende a abordagem *laissez-faire* do governo em relação ao mercado.

A contabilidade como um mecanismo normativo neoliberal também é objeto de estudo de Chiapello (2017, p.9), sendo o “ponto de partida normativo” do discurso que estabelece a corrupção. Para a autora, a expressão quantitativa baseada em técnicas matemáticas e medidas objetivas trazida pela contabilidade é considerada uma forma legítima de expressão atualmente. Ademais, a contabilidade fortalece o neoliberalismo, seja por meio de pesquisas acadêmicas normativas e com pouco apelo crítico ou quando é utilizada como elemento de transparência e responsabilidade pública (Chiapello, 2017).

### 3 METODOLOGIA

A pesquisa se propõe a analisar os relatórios anuais da empresa JBS S.A. nos anos de 2017 e 2018. A justificativa para a escolha da JBS deve-se ao tamanho e à importância da empresa no cenário brasileiro e o alcance atingido pelos casos de corrupção em que os principais executivos da companhia foram acusados. Outro fator levado em consideração na escolha da empresa estudada deve-se ao fato da JBS possuir ações negociadas em bolsas de valores. Entende-se que a divulgação de informações nesses casos, além de obrigatória, é parte fundamental para a rentabilidade e posição da empresa no mercado acionário. Por fim, a divulgação de informações por parte da JBS mostrou-se completa. Dessa forma, destaca-se que os documentos analisados foram retirados do site “Relações com Investidores” da empresa (<https://ri.jbs.com.br/pt>), aba “Informações Financeiras – Central de Resultado”.

Em relação ao método de análise de dados, optou-se por analisar os discursos contidos nos relatórios anuais, sob a ótica da corrupção, com base nos estudos de Norman Fairclough. O autor defende que a Análise Crítica do Discurso (ACD) é uma perspectiva teórica sobre a língua e sua estrutura analítica procura, dentre outros, dar ênfase a um problema social e refletir criticamente sobre a análise (Fairclough & Melo, 2012). O estudioso ainda assume que determinados usos da linguagem e formas simbólicas são ideológicos e empregados para manter ou estabelecer formas de dominação, uma vez que as ideologias são significações da realidade construídas em várias dimensões das práticas discursivas e estas contribuem para as relações de dominação. Entende-se ainda que ACD é aplicável a esse trabalho por se tratar de uma abordagem teórico-metodológica transdisciplinar e multidisciplinar (Resende & Ramalho, 2017).

Para essa análise foi utilizado o modelo tridimensional proposto por Fairclough (2016), enfatizando a análise textual, prática discursiva e prática social. A análise textual irá se ocupar de elementos de vocabulário, gramática, coesão e estrutura textual. Na prática discursiva são analisados os processos de produção, distribuição e consumo textual. A análise da prática social discute o conceito de discurso em relação à ideologia e ao poder, ou seja, procura compreender como os discursos se constituem e transitam no ambiente no qual está inserido o discurso em análise. Destaca-se que para Fairclough (2016) não há como se falar em aspectos textuais sem referenciar sua produção e interpretação. Devido a essa sobreposição, a divisão entre análise textual e prática discursiva não é tão nítida segundo o próprio linguista. Por esse motivo, o britânico propõe um modelo mais amplo de análise dessas duas categorias. Dessa forma, para organizar a análise e interpretação dos dados, optou-se por dividir o trabalho em dois eixos: (1) Prática Social e (2) Análise Textual e Prática Discursiva.

Por fim, a partir da análise do modelo tridimensional, identificamos Formações Discursivas, expostas e explicadas na conclusão do artigo. Formação Discursiva é uma expressão originária no trabalho de Foucault (2008), utilizada por Pêcheux (2009) para se referir àquilo que é compreendido quando utilizamos determinada palavra, expressão, frase ou um enunciado de forma geral. É por meio da formação discursiva que compreendemos o sentido de determinado enunciado. Segundo o autor, os discursos não se encontram de maneira ordenada, mas dispersos e o que lhes confere unidade é o sistema de regras que regem as formações dos discursos, ou seja, as formações discursivas. Pêcheux chama de formação discursiva “aquilo que [...] a partir de uma posição dada numa

conjuntura dada [...] determina o que pode e deve ser dito” (Pêcheux, 2009, p. 146). Todo o sentido existente no discurso viria, segundo este autor, da formação discursiva na qual é produzido e, este discurso, teria diferentes significados de acordo com as posições de quem utiliza tal discurso. Com base nisso, Fairclough (2016) afirma que formações discursivas são constituídas por regras que tornam possíveis certos enunciados em determinado tempo, lugar e localização institucional.

## 4 RESULTADOS

Os resultados foram estruturados visando explicitar: (1) a prática social – a importância que a corrupção assumiu na sociedade brasileira e as ferramentas propostas por organizações internacionais para eliminá-la; (2) a análise textual e a prática discursiva – as estratégias discursivas com as quais a empresa busca se isentar de responsabilidade e de que modo a corrupção é atribuída ao Estado.

### 4.1 Prática social da corrupção

Nessa seção discutimos como as práticas discursivas investidas ideologicamente nos documentos analisados podem contribuir para a manutenção ou a reestruturação das relações de poder (Fairclough, 2016). Assim, cabe trazer os discursos que permeiam a corrupção, como os das imprensas nacional e internacional, que ajudam na propagação do sentimento de que a corrupção é a grande inimiga e responsável pelas disfunções sociais. Especificamente no Brasil, o discurso que entende a corrupção como o grande “mal do século” (Gazeta Digital, 2005) ganhou força principalmente a partir de 2014 com a deflagração da operação “Lava Jato” e da disputa política ao cargo de presidência da República, em que a polarização política ficou evidente no país (Matos & Formentin, 2016). A temática, que já vinha ganhando destaque na mídia, alastrou-se pelo país, fazendo com que parte da população acompanhasse os casos pela internet, jornais e revistas a espera do próximo escândalo (Warde Junior, 2018). Quando da elaboração dos relatórios da JBS (2017 e 2018), o país passava por esse período pós-impeachment da então presidenta Dilma Rousseff, em que a assimilação da corrupção como o maior problema nacional se fortaleceu. Cabe destacar igualmente que essa assimilação foi possível, em parte, graças ao discurso produzido e propagado repetidamente de que a corrupção é “um mal que atinge a sociedade brasileira”, cujo efeito pode ser comprovado, por exemplo, na pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Nesse estudo, a corrupção foi eleita a maior causadora de angústia para os brasileiros no ano de 2018 (Gadelhã & Tenório, 2018, s/p).

Nesse panorama, discussões e soluções anticorrupção proliferam-se e organismos internacionais ganharam destaque no enfrentamento à corrupção. Um desses organismos que pode ser identificado como uma das vozes emergentes é o Banco Mundial, tido como um dos órgãos que encabeçam grandes campanhas anticorrupção no mundo (Fernandes, 2020). O Banco Mundial considera a corrupção um desafio duplo de acabar com a pobreza extrema e aumentar a prosperidade para os 40% mais pobres dos países em desenvolvimento e ainda sustenta que a corrupção reduz o acesso a serviços de saúde, educação e justiça (The World Bank, 2020b). Já a OECD, outra voz identificada nesse cenário internacional, defende que a corrupção ameaça a boa governança, o desenvolvimento econômico sustentável, as práticas comerciais justas e se apresenta como um grande entrave ao acesso a serviços públicos essenciais pela população mais carente. Como possíveis soluções, estabelece padrões e princípios internacionais anticorrupção, tais como: “Combate à Oferta de Suborno”; “Promoção de Conduta Comercial Responsável”; “Prevenção da Corrupção no Setor Público”; e “Melhorando a Governança através de Assistência ao Desenvolvimento” (OECD, 2020a, tradução nossa). Por fim, a Transparência Internacional (TI), criada em 1993 e que teve como seu principal fundador um ex-funcionário do Banco Mundial, defende a metodologia do conhecido Índice de Percepção da Corrupção, que mede a percepção da corrupção no setor público do mundo, ou seja, o setor privado não é considerado no cálculo (Transparência Internacional, 2020a). Além do Índice de Percepção da Corrupção, foi criado um kit de Ferramentas Anticorrupção (“*Corruption Fighters' Toolkit*”). A organização afirma que o kit se trata, na verdade, de experiências práticas anticorrupção relatadas pela sociedade civil, contudo com linguagem mais acessível (Transparency International, 2020b). O kit possui três documentos que, segundo a instituição, constituem-se “ferramentas anticorrupção inovadoras” e confirmações da “criatividade e do comprometimento de diversos grupos engajados na luta contra a corrupção”.

Após analisarmos os discursos dos organismos internacionais podemos observar que são vozes que convergem e fomentam a prática social das empresas no que diz respeito ao combate à corrupção. Os órgãos, além de ditarem como a corrupção precisa ser combatida, creditam um viés econômico ao fenômeno, desconsiderando especificidades culturais, sociais e históricas. A corrupção é entendida como um sistema de incentivos e tida como a grande responsável por mazelas sociais do mundo. Segundo os órgãos, graças aos desvios cometidos por

corruptos, grande parte da população carente não tem acesso a serviços essenciais. A simplificação no tratamento da corrupção também ocorre pela tentativa de atrelar uma maior ocorrência desse crime em países ditos em desenvolvimento. Por entenderem que há maior abuso do poder público nesses locais, o discurso dominante internacional prega que países em desenvolvimento estão mais suscetíveis à corrupção. Dessa forma, na voz desses organismos, a corrupção atrelada ao Estado e a seus agentes ganha destaque. Em comum, a solução passa por ferramentas empresariais, como por exemplo, a criação de um sistema de investigação, um kit, ou até mesmo pelo uso de tecnologias avançadas, como propõe o Banco Mundial.

#### 4.2 Análise textual e prática discursiva

Nesta seção, o estudo recai sobre como os discursos podem emergir dos relatórios contábeis, do ponto de vista discursivo, no tocante à corrupção. Assim, nesse eixo são debatidos aspectos linguísticos tais como vocabulário, gramática, estrutura textual e atores sociais que fazem parte do discurso. Algumas estratégias discursivas como o eufemismo, o uso de adjetivos e da voz passiva, além da presença de certos atores sociais, foram encontradas nos relatórios da JBS, conforme destacado na tabela a seguir e detalhados ao longo da análise:

**Tabela 1.** Estratégias discursivas e seus efeitos

Estratégia discursiva (exemplos)	Efeito
Eufemismo: "eventos contrários à lei"; "atos irregulares".	Tentativa de suavizar a prática de crimes.
Uso de adjetivos: "determinados" (executivos).	Segmentar discursivamente determinado grupo com o objetivo de construir um inimigo perigoso e ameaçador.
Uso da voz passiva: atos irregulares "cometidos e confessados"; "cometimento" dos delitos.	Afastamento da empresa dos casos de corrupção com o intuito de diluir atores, ações e ilícitos praticados pela empresa.
Atores sociais que emergiram do discurso: (1) executivos acusados de corrupção; (2) agentes públicos; (3) organismos internacionais.	(1) Receber todo o ônus dos casos de corrupção; (2) fomentar o discurso que agentes públicos são agentes da corrupção (perspectiva neoliberal); (3) estratégia de sustentação de argumentos (por parte da JBS) com respaldo de órgãos internacionais.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Segundo Thompson (2011), o emprego do eufemismo pode se revelar como estratégia na dissimulação das relações sociais, uma vez que instituições ou ações são descritas de uma maneira a despertar uma valoração positiva. Desse modo, em nossa análise identificamos os trechos:

*Como é de conhecimento público, em maio de 2017 determinados executivos e ex-executivos da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), [...] o atendimento do interesse público, em especial o aprofundamento das investigações em torno de eventos contrários à lei (JBS, 2018, p. 46, grifos nossos).*

*No Acordo a J&F compromete-se [...] fornecer-lhe elementos de informação para comprovar a materialidade e autoria dos atos irregulares cometidos e confessados (JBS, 2017, p. 50; 2018, p. 46, grifo nosso).*

Nos fragmentos destacados acima, o produtor textual cita as investigações em torno de "eventos contrários à lei" e "atos irregulares", em uma tentativa de suavizar a prática de crimes. Assim, depreendemos que a retórica contida no relatório da JBS utiliza o eufemismo no que concerne às investigações de corrupção, representando o episódio de "uma maneira que desvia nossa atenção", passando por cima de "relações e processos existentes" (Thompson, 2011, p. 83). A respeito desse processo de dissimulação, enfatizamos que pode ser visto como uma tentativa discursiva de afastamento da empresa dos casos investigados. No segundo trecho destacado, a palavra "irregular", apesar de poder ser utilizada para algo "contrário à lei ou à justiça" (Ferreira, 2001, p. 433), não apresenta a mesma acepção de expressões e vocábulos como "atos ilegais" ou "crimes". Percebe-se também que no primeiro trecho a empresa utiliza a retórica para promover uma separação entre o corpo de trabalhadores e os executivos e ex-executivos envolvidos no acordo de leniência. Assim, a JBS procura localizar a corrupção em um grupo específico de "determinados executivos", segregado dos demais trabalhadores da empresa. O uso

do adjetivo “determinados” separa aqueles que estão envolvidos no acordo de leniência do restante da empresa. A percepção de separação desse grupo do restante da empresa que o uso do adjetivo “determinados” transmite é uma estratégia discursiva definida por Thompson (2011) como fragmentação. No caso, a fragmentação apresenta-se como o “expurgo do outro”, termo cunhado por Thompson (2011), no qual o produtor textual segmenta discursivamente determinado grupo com o objetivo de construir um inimigo perigoso e ameaçador. Em relação ao discurso encontrado no relatório da JBS, esse inimigo pode ser entendido como a corrupção que seria praticada especificamente por esse grupo segregado. O direcionamento a um alvo na construção simbólica desse inimigo pode ser visto como uma tentativa da empresa de se eximir de culpa dos casos de corrupção de que foi acusada.

No segundo trecho destacado acima também é possível notar o afastamento da empresa dos casos de corrupção também com o uso da voz passiva. Tal estratégia tem o intuito de diluir atores, ações e ilícitos praticados pela empresa. Destaca-se que quando a mensagem a ser transmitida refere-se a algo negativo, o produtor recorre à voz passiva, assim como no trecho em que fala de “*cometimento dos delitos de "insider trading"* e manipulação de mercado por parte dos ex-executivos [...] (JBS, 2017, p. 85; 2018, p. 81, grifo nosso)”. O uso da voz passiva pode ter como objetivo mudar ou omitir o agente ou uma tentativa de ofuscar a responsabilidade (Fairclough, 2016). A omissão do agente nos fragmentos não permite definir quem são os responsáveis pelos crimes. No trecho supra destacado, o produtor ainda faz alusão a “cometimento dos delitos (...) por parte dos ex-executivos à época dos fatos”. Já no fragmento “atos irregulares cometidos e confessados”, não há qualquer menção a quem poderia ter cometido os delitos. O discurso construído ao informar sobre os crimes cometidos coloca os praticantes da ação em uma posição de sujeitos pacientes e, assim, permite dissimular a autoria dos delitos. O apagamento de tais ações, alcançado com o uso da voz passiva, intensifica a sensação de afastamento da empresa dos casos de corrupção ou de “*insider trading*” de que foi acusada. Segundo Thompson (2011), a passivização ainda concentra a atenção do leitor em determinados temas em detrimento de outros e, assim, tende a apagar referências espaciais e temporais, pois elimina as construções verbais.

A isenção da responsabilidade também foi notada na análise dos atores sociais. O primeiro ator social presente no discurso da JBS é representado pelos executivos acusados de corrupção. Como já mencionado, o produtor textual procura separar este grupo de executivos diferenciando-os do restante dos trabalhadores. Este ator social emerge sempre que a empresa precisa fazer referências aos casos de corrupção e investigações as quais está sujeita. Identificamos o papel deste ator social em receber todo o ônus dos casos de corrupção da qual a empresa é acusada. Deste modo, sua importância na constituição do discurso reside na possibilidade de isenção de responsabilidade por parte dos demais trabalhadores e executivos da companhia.

A responsabilização do Estado como corrupto também foi percebida na análise dos atores sociais que fazem parte do discurso. Além dos executivos corruptos identificados no final da seção anterior, outro ator identificado foram os agentes públicos. Ao destacar em seu relatório todos os procedimentos criminais a qual está submetida, a empresa procura destacar os agentes públicos envolvidos. A JBS ainda reforça a imagem da corrupção atrelada ao meio público quando também insere esse ator em procedimentos de controle anticorrupção:

*Operação Carne Fraca (inquérito policial): Investigação para apurar suspeitas de pagamentos indevidos aos servidores públicos federais do Serviço de Inspeção Federal - SIF; os inquéritos e ações penais apuram a prática de corrupção de diversas empresas que atuam no setor de agropecuária (frigorífico). Especificamente em relação à Companhia [...] (JBS, 2017, p. 85; 2018, p. 80).*

*Operação Porteira Aberta (inquérito policial): Investigação para apurar suposto cometimento dos delitos de corrupção dentro da unidade frigorífica da JBS em Barra do Garças/MT, em razão de suspeitas de pagamentos indevidos por funcionários à servidores públicos federais do Serviço de Inspeção Federal - SIF (JBS, 2018, p. 80, grifo nosso).*

*Operação Lama Asfáltica (inquérito policial): [...] Polícia Federal declara ter encontrado indícios de pagamentos indevidos a funcionários públicos do Estado do Mato Grosso do Sul em troca de benefícios fiscais concedidos à Companhia [...] Investigação para apurar suspeitas de pagamentos indevidos para obter incentivos fiscais do governo do Estado do Mato Grosso do Sul [...] (JBS, 2017, p. 85; 2018, p. 80).*

Esse tipo de abordagem vai ao encontro da perspectiva neoliberal da corrupção que enxerga as práticas de corrupção como resultado da ineficiência do Estado e de seus órgãos (Brown & Clock, 2004; Bratsis, 2014). Seus agentes são igualmente abarcados por essa visão, criando uma verdadeira “miopia teórica a respeito da corrupção” (Filgueiras, 2008, p. 21). Assim o discurso da JBS localiza a corrupção predominantemente no Estado,

colocando-o como agente da corrupção e, assim, fomentando o discurso da necessidade de desmonte do Estado para combater a corrupção.

Por meio dos atores sociais foi possível identificar o ator social denominado como “organismos internacionais”. Entendemos que esses atores sociais são inseridos nos textos como estratégia de sustentação de seus próprios argumentos à medida que a empresa delega voz a estas entidades reconhecidas mundialmente pelo combate à corrupção, como nos exemplos a seguir:

*Em janeiro desse ano, a ONG Transparência Internacional, que analisa programas anticorrupção e o nível de transparência corporativa das cem maiores empresas brasileiras, deu à JBS uma nota de 8,1 - considerada pela entidade como “alta”, contra uma média nacional de 5,7 (JBS, 2017, p.3, grifo nosso).*

*Além disso, a JBS filiou-se ao Instituto Ethos e assinou o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, desenvolvido pela ONG com o objetivo de propagar boas práticas empresariais e promover um mercado mais íntegro e ético (JBS, 2018, grifo nosso).*

O discurso dessas entidades pode desvelar a busca por legitimidade das ações realizadas pela empresa. Nos relatórios da JBS foram encontradas também referências às formas de combate à corrupção propostas por essas organizações. Por meio de uma voz externa a empresa, a JBS procura demonstrar como é reconhecida na área de *compliance* e ética:

*A Companhia estruturou um programa de compliance, chamado “Faça Sempre o Certo”, com o objetivo de prevenir condutas, tanto de colaboradores como de terceiros, que possam estar em desacordo com o Código de Conduta e Ética da Cia, leis, regulamentos e/ou procedimentos internos (JBS, 2018, p. 46, grifo nosso).*

*(...), a JBS tem aprimorado as ações e mecanismos de controle até então adotados, e tem desenvolvido novas políticas e procedimentos, em linha com as melhores práticas globais (JBS, 2017, p.8).*

*A revisão e publicação de políticas e procedimentos foi tratada como prioridade em 2017. Essa ação serviu para disseminar o avanço das regras de Compliance em todas as unidades no Brasil e foram construídas seguindo as melhores práticas de mercado (JBS, 2017).*

*Aprimoramos os nossos processos e promovemos grandes avanços no nosso programa de Compliance e Ética ao mesmo tempo em que aceleramos nossa estratégia global de sustentabilidade, área em que somos reconhecidos por diferentes entidades representativas em todo o mundo (JBS, 2018, p. 2, grifo nosso).*

É possível depreender que a JBS busca a diminuição da corrupção pela adoção das práticas sugeridas pelas organizações como a TI e o Banco Mundial. Ao se apoiar em um programa de *compliance* para prevenção de condutas ilícitas, a JBS converge para o discurso internacional neoliberal que aborda a questão da corrupção de maneira técnica, não percebendo o contexto sócio, político e cultural que o fenômeno deveria ter. A JBS, de empresa reconhecida mundialmente como uma das maiores vendedoras de carne, ganhou as manchetes policiais a partir de 2017 pelos casos de corrupção. A companhia procura apoio, por meio destes atores sociais, em uma possível tentativa de vincular sua imagem a episódios positivos e obter maior aceitação na implantação de suas novas políticas empresariais.

A forma como os acionistas emergem no discurso da JBS serve para justificar políticas anticorrupção. A empresa justifica suas práticas de governança com o intuito de “criar valor, estabelecer relações de confiança com seus acionistas, investidores e demais públicos de interesse” (JBS, 2018, p. 6). A companhia afirma ainda que a ética, a integridade e o *compliance* são “temas de extrema relevância para a sustentabilidade dos seus negócios” e que procura garantir “a transparência em todas as operações” (JBS, 2018, p. 7). Assim, é possível notar que o produtor textual procura comunicar-se com esse ator social quando precisa demonstrar a “transparência” em seus negócios, fundamentar decisões relacionadas a esse tema e justificar alguma ação para o mercado, quando, por exemplo, refere-se a compromissos assumidos de “forma voluntária” na área da Governança Corporativa, tendo em vista suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 (JBS, 2017, p. 7).

Por fim, a análise da prática discursiva aponta para as questões de produção, distribuição e consumo



do texto. Em relação à produção, é possível afirmar que o relatório contábil é produzido internamente pela JBS, uma multinacional de alimentos de origem brasileira, única do país a ocupar a lista de maiores empresas globais na lista da Forbes em 2019 (Forbes, 2019) e acusada de corrupção e objeto de investigação pela Polícia Federal e Procuradoria Geral da República. Assim, cabe destacar que na produção dos relatórios anuais da JBS, a alta administração não só detém o acesso às informações geradas pela empresa, como pode influir na sua elaboração e, deste modo, os relatórios podem se constituir uma peça planejada (Irigaray et al., 2017). Os relatórios são destinados, basicamente, para consumo da classe corporativa. Isso pode ser percebido por meio do uso de termos associado ao ambiente corporativo como ‘*compliance*’ ou por referências diretas aos acionistas e investidores. A distribuição dos relatórios contábeis obedece a determinações legais (Lei 6.404/76, conhecida como Lei das Sociedades por Ações: art. 289) e isto faz com que os relatórios adentrem o que Fairclough (2001) chama de cadeia intertextual, na qual os textos estão inseridos e propagados. Desta maneira, os relatórios são divulgados em outros meios como jornais e relatórios corporativos.

## 5 CONCLUSÃO

Após a análise do discurso contido nos relatórios da JBS, foi possível identificar duas formações discursivas, que chamamos de: (1) isenção de responsabilidade; (2) visão neoliberal da corrupção que contempla tanto a culpabilização dos agentes do Estado quanto as soluções prontas, propostas pelos órgãos internacionais de combate à corrupção. Em relação à primeira, entendemos que a JBS procura isentar-se de responsabilidade pelos atos de corrupção, por meio de estratégias discursivas tais como eufemismo, expurgo do outro e passivização. Podemos depreender pela análise efetuada que este posicionamento reforça a percepção de que a corrupção ocorre apenas em um determinado grupo de tal modo que podemos segregá-la e combatê-la. Isto pôde ser percebido por meio da utilização de certos vocábulos que produzem o efeito de afastamento, principalmente por meio da atribuição da corrupção a um grupo específico. No que se refere à segunda formação discursiva, notamos que o discurso da JBS se aproxima da visão neoliberal de corrupção. Deste modo foi possível notar que o produtor textual procura atribuir à corrupção predominantemente aos agentes públicos. Neste sentido, a corrupção, de acordo com os relatórios da JBS, estaria localizada apenas no Estado e em seus agentes, responsáveis por corromper os executivos, empresas e mercado. Outra prática disseminada pelo discurso neoliberal refere-se às propostas de soluções anticorrupção. Neste caso, o discurso da JBS reproduz o discurso neoliberal de regulamentação para a manutenção da “boa governança”. Assim, o fim da corrupção estaria associado à adoção de um pacote de medidas pré-concebidas orientadas por órgãos internacionais, cuja aplicação resultaria na extinção da prática de corrupção. Essa solução, como dito, ignora outros fatores de ordem social e cultural. Observamos também que a empresa procura legitimar suas políticas de compliance por meio da anuência de organismos internacionais como a Transparência Internacional. Na análise da prática social foi possível notar que o discurso dessas entidades converge em muitos aspectos ao discurso neoliberal de combate à corrupção. Nesse prisma, a corrupção é, de acordo com a literatura (Brown & Cloke, 2004; Merino et al., 2010; Bratsis, 2014) comumente atribuída ao Estado e a seus agentes e o fenômeno é tido como o grande vilão causador de desigualdades sociais.

Desta forma, acreditamos que as conclusões apontam na constituição da corrupção em sua concepção neoliberal, qual seja, aquela praticada pelo Estado e passível de solução por aplicação de kits prontos, pré-formatados por instituições internacionais orientadas pela mesma ideologia. Ademais, este trabalho contribui para a perspectiva crítica da contabilidade, evidenciando como as técnicas contábeis são capazes de reproduzir a ideologia neoliberal. Neste sentido, a análise dos documentos contábeis, como as notas explicativas, nos permite concluir que estes relatórios não podem ser percebidos enquanto instrumentos neutros, meramente técnicos e desprovidos de um posicionamento ou ideologia. Esta análise nos permitiu evidenciar que as técnicas contábeis utilizadas pela JBS reproduzem a ideologia neoliberal, legitimando e mantendo a posição de grupos dominantes, conforme apontado pela literatura (Tinker & Neimark, 1987; Armenic, 1992; Arnold & Hammond, 1994; Chwastiak & Young, 2003).

As análises realizadas nos ajudaram a compreender que o discurso da JBS, além de se aproximar do discurso neoliberal, legitima e é legitimado por práticas sociais aderentes a essa visão, principalmente no que diz respeito às políticas anticorrupção. O discurso hegemônico neoliberal reduz a corrupção a uma lógica econômica, desconsiderando toda e qualquer complexidade que o fenômeno possa ter. Ainda nesse panorama neoliberal, há o surgimento e proliferação de ferramentas tidas como anticorrupção, tais como programas de *compliance*, análises de riscos, testes de integridade, códigos de ética e conduta, dentre outros.

Nesse emaranhado complexo que circunda a corrupção, desenvolver uma “consciência crítica dos processos ideológicos no discurso” (Fairclough, 2016, p. 125) é essencial para que possamos contrariar a lógica vigente que estamos submetidos. Assim, é importante contestarmos as premissas universalizadoras do pensamento neoliberal, em que um grupo, governo ou país é tido como corrupto e, portanto, apontado como grande inimigo a

ser combatido.

Por fim, vale lembrar que a JBS, assim como Volkswagen, Arthur Andersen e demais empresas envolvidas em casos emblemáticos de corrupção, eram referência em suas indústrias e estampavam capas de jornal com recordes de lucro, premiações e reconhecimento do trabalho tido como bem realizado. O que aconteceu com essas companhias para que as manchetes mudassem de maneira tão negativa? Como sugestão de pesquisa futura, acreditamos que estudar a evolução do discurso corporativo ao longo dos anos pode contribuir para entender o porquê de um grupo empresarial tornar-se (torna-se mesmo?) corrupto. Quais as mudanças pelas quais essas organizações passaram, quais práticas, políticas e costumes alteraram-se que desembocaram em condutas corruptas. Por fim, quais sinais que podemos captar em seus relatórios que poderiam revelar tais mudanças.

## REFERÊNCIAS

- Abramo, C. W. (2005). Percepções pantanosas: a dificuldade de medir a corrupção. *Novos estudos CEBRAP*, n. 73, p. 33-37. <https://doi.org/10.1590/S0101-33002005000300003>
- Annisette, M., Cooper, C., & Gendron, Y. (2017). Editorial: After 25 years, how should we proceed? *Critical Perspectives on Accounting*, 43, 1–4. <http://dx.doi.org/10.1016/j.cpa.2017.02.003>
- Armenic, J. (1992). A Case Study in Corporate Financial Reporting: Massey-Ferguson's Visible Accounting Decisions 1970-1987. *Critical Perspectives on Accounting*, 3, 1-43. [https://doi.org/10.1016/1045-2354\(92\)90013-H](https://doi.org/10.1016/1045-2354(92)90013-H)
- Arnold, P., & Hammond, T. (1994). The Role of Accounting in Ideological Conflict: Lessons from the South African Divestment Movement. *Accounting, Organizations and Society*, 19, 111-126. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(94\)90014-0](https://doi.org/10.1016/0361-3682(94)90014-0)
- Ashraf, M. J., Muhammad, F., & Hopper, T. (2018). Accounting signifiers, political discourse, popular resistance and legal identity during Pakistan Steel Mills attempted privatization. *Critical Perspective on Accounting*, p. 1-26. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2018.08.002>
- Bedirhanoglu, P. (2007). The neoliberal discourse on corruption as a means of consent building: reflections from post-crisis Turkey. *Third World Quarterly*, v. 28, n. 7, p. 1239-1254. <https://doi.org/10.1080/01436590701591770>
- Bratsis, P. (2014). Political Corruption in the Age of Transnational Capitalism: From the Relative Autonomy of the State to the White Man's Burden. *Historical Materialism*, 22(1), 105-128. <https://doi.org/10.1163/1569206X-12341334>
- Brei, Z. A. (1996). Corrupção: dificuldades para definição e para um consenso. *Revista de Administração Pública (RAP)*, Rio de Janeiro. 30 (1) 64-77. jan/fev.
- Brito, A. (2015). BBC Brasil. 'Cultura de corrupção' não é desculpa para pagar propina, diz especialista em 'sanear' empresas. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150929\\_entrevista\\_pohlmann\\_ab](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150929_entrevista_pohlmann_ab)
- Brown, E., & Cloke, J. Neoliberal reform, governance and corruption in the south: assessing the international anti-corruption crusade. *Antipode*, 36(2), 272-294. 2004. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8330.2004.00406.x>
- Chiapello, E. (2017). Critical accounting research and neoliberalism. *Critical Perspectives on Accounting*, 43, 47-64. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2016.09.002>
- Chwastiak, M., & Young, J. J. (2003). Silences in Annual Reports. *Critical Perspectives on Accounting*. 14, 533–552. DOI: 10.1016/S1045-2354(02)00162-4
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2019). *Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro*. DF: CPC.
- Domech, P. A. (2007). Discurso contable, ideología e informes anuales: un enfoque interpretative. *Contaduría Universidad de Antioquia*, 51, 41-64. <https://doi.org/10.17533/udea.rc.2147>
- Fairclough, N., & Melo, I. F. (2012). Análise Crítica do Discurso como Método em Pesquisa Social Científica. *Linha d'Água*, 25(2), 307-329. <https://doi.org/10.11606/issn.2236-4242.v25i2p307-329>
- Fairclough, N. (2016). *Discurso e Mudança Social*. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Farjoudon, A-L., & Morales, J. (2013). In search of consensus: The role of accounting in the definition and

- reproduction of dominant interests. *Critical Perspectives on Accounting*, v. 24, n. 2, p. 154-171. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2012.09.010>
- Fernandes, L. (2020). Sociedade Brasileira de Economia Política. Apontamentos iniciais para a crítica da economia política do “lavajatismo”: neoliberalismo e a mercantilização do “combate à corrupção”. Disponível em: [https://enep.sep.org.br/uploads/1138\\_1583527354\\_ArtigoA\\_economia\\_pol%C3%ADtica\\_do\\_lavajatismo\\_PDF\\_1\\_pdf\\_ide.pdf](https://enep.sep.org.br/uploads/1138_1583527354_ArtigoA_economia_pol%C3%ADtica_do_lavajatismo_PDF_1_pdf_ide.pdf). Acesso em: junho/2020.
- Ferreira, A. B. de H. (2001) *Minidicionário Aurélio*. 5. ed. Nova Fronteira.
- Filgueiras, F. (2008). *Corrupção, democracia e legitimidade*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Filgueiras, F. (2012). *Marcos Teóricos da Corrupção*. In: Corrupção: ensaios e críticas. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Foucault, M. (2008). *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Gadelhã, U., & Tenório, A. (2018). *Faces da corrupção: um mal que atinge a sociedade brasileira*. Folha de Pernambuco. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/politica/faces-da-corrupcao-um-mal-que-atinge-a-sociedade-brasileira/63708/>. Acesso em: junho/2020.
- Gallhofer, S., & Haslam, J. (1991). The Aura of Accounting in the Context of a Crisis: Germany and the First World War. *Accounting, Organizations and Society*, pp. 487-520. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(91\)90039-H](https://doi.org/10.1016/0361-3682(91)90039-H)
- Gardiner, J. (2007). *Defining Corruption*. In: Heidenheimer, A.J.; Johnston, M. Political Corruption: concepts and contexts, Heidenheimer and Johnston, editors.
- Gazeta Digital. (2005). *Corrupção é um mal do século*. Disponível em: <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/opiniaocorruptao-e-um-mal-do-seculo/90487>. Acesso em: junho/2020.
- Granovetter, M. (2006). *A construção social da corrupção*. Política & Sociedade, v. 5, n. 9, p. 11-38. <https://doi.org/10.5007/%25x>
- Hawley, S. (2000). Exporting corruption: privatisation, multinationals and bribery. Disponível em: <https://agris.fao.org/agris-search/search.do?recordID=GB2013203471>.
- Haynes, K. (2016). Accounting as gendering and gendered: A review of 25 years of critical accounting research on gender. *Critical Perspectives on Accounting*, <http://dx.doi.org/10.1016/j.cpa.2016.06.004>.
- Heidenheimer, A. J. (1970). *The context of analysis*. In: Heidenheimer, A. J. Political corruption - readings in comparative analysis. New York, Holt, Rinehart and Winston.
- Homero Junior, P. F. (2017). Paradigma e Ordem do Discurso da Pesquisa Contábil Brasileira. *Advances in Scientific and Applied Accounting*. ISSN 1983-8611. São Paulo v.10, n.1 p. 039 – 053. <http://dx.doi.org/10.14392/asaa.2017100103>
- Hope, K. R. (1987). Administrative corruption and administrative reform in developing states. *Corruption and Reform*, 2(2):127-47.
- Huntington, S. P. (2002). *Modernization and Corruption*. In: Heidenheimer, A. and Johnston, M. Political corruption: concepts and contexts. 3rd ed.
- Irigaray, H. A. R., Vergara, S. C., & Araujo, R. G. Responsabilidade Social Corporativa: o que revelam os relatórios sociais das empresas. *Organizações & Sociedade*, v. 24, n. 80, p. 73-88, 2017. <https://doi.org/10.1590/1984-9230804>
- Jain, A. K. (2001). Corruption: a review. *Journal of Economic Surveys*, 15, pp. 71-120. <https://doi.org/10.1111/1467-6419.00133>
- JBS. (2017). *Relatório da Administração JBS 2017*. <https://ri.jbs.com.br/informacoes-financeiras/relatorios-anuais/>. Acesso em dez/2019.
- JBS. (2018). *Relatório da Administração JBS 2018*. <https://ri.jbs.com.br/informacoes-financeiras/relatorios-anuais/>. Acesso em dez/2019.
- Manassian, A. (2000). *Look who's talking: a postcolonial critique of the discourse on international accounting*. Calgary.
- Martin, J. R., & White, P. R. R. (2005). *The language of evaluation: appraisal in English*. New York: Palgrave

Macmillan.

- Matos, O. V. H., & Formentin, C. N. (2016). *Veja e Carta Capital: a polarização política das páginas às ruas*. Em Debate, n. 16, p. 15-40.
- Merino, B. D., Mayper, A. G., & Tolleson, T. D. (2010). Neoliberalism, deregulation and Sarbanes-Oxley: the legitimization of a failed corporate governance model. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 23(6), 774-792. <https://doi.org/10.1108/09513571011065871>
- Miranda, L. F. (2018). Unificando os conceitos de corrupção: uma abordagem através da nova metodologia dos conceitos. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 25. Brasília, janeiro/abril, pp 237-272. <https://doi.org/10.1590/0103-335220182507>
- Neimark, M. (1992). *The Hidden Dimensions of Annual Reports: Sixty Years of Social Conflict at General Motors*. New York: Markus Wiener Publishing.
- OECD. (2020b). *Fighting corruption at the OECD*. Disponível em: <https://www.oecd.org/corruption/fightingcorruptionattheoecd.htm#:~:text=The%20OECD%20has%20been%20a,in%20member%20countries%20and%20beyond>. Acesso em: junho/2020.
- OECD. (2020). OECD Work on Anti-corruption and Integrity. Disponível em: <https://www.oecd.org/corruption-integrity/about/>. Acesso em: agosto/2020.
- Pecheux, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas, SP: Unicamp, 2009.
- Resende, V. M., & Ramalho, V. (2017). *Análise de Discurso Crítica*. 2. ed. São Paulo: Contexto.
- Schneider, A. (2012). *Banco Mundial*. In: Corrupção: ensaios e críticas. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Scott, J. C. (1972). *Comparative political corruption*. Prentice-Hall.
- Souza, J. (2019). *A elite do atraso: da escravidão a Bolsonaro*. Editora Estação Brasil.
- The World Bank. (2020b). *Combating Corruption*. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/topic/governance/brief/anti-corruption>. Acesso em: junho/2020.
- The World Bank. (2020). *Who we are*. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/who-we-are>. Acesso em: julho/2020.
- Thompson, J. B. (2011). *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. 9. ed. Tradução do Grupo de Estudos sobre Ideologia, comunicação e representações sociais da pós-graduação do Instituto de Psicologia da PUCRS. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Tinker, T., & Neimark, M. (1987). The role of annual reports in gender and class contradictions at General Motors: 1917–1976. *Accounting, Organizations and Society*, v. 12, n. 1, p. 71-88.
- Transparência Internacional (TI). (2020a). *Índice de Percepção da Corrupção 2019*. Disponível em: <https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>. Acesso em junho/2020.
- Transparency International (TI). (2020b). *Corruption 'fighters' toolkit: civil society experiences and emerging strategies*. Disponível em: <https://www.transparency.org/en/publications/corruption-fighters-toolkit-civil-society-experiences-and-emerging-strategi#>. Acesso em: junho/2020.
- Transparency International (TI). (2020). *Our Organisation*. Disponível em: <https://www.transparency.org/whoware/organisation>. Acesso em: fevereiro/2020.
- Warde Junior, W. J. (2018). *O espetáculo da corrupção: como um sistema corrupto e o modo de combatê-lo estão destruindo o país*. LeYa.
- Whyte, D. (2007). The crimes of neo-liberal rule in occupied Iraq. *British Journal of Criminology*, v. 47, n. 2, p. 177-195. <https://doi.org/10.1093/bjc/azl065>

#### Como citar este artigo

Emoingt, B. G., & Silva, M. A. C. (2023). Concepção neoliberal da corrupção no discurso contábil da JBS. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 17:e192429. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2023.192429>